



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BTG PACTUAL TERRAS AGRÍCOLAS
CNPJ/ME nº 41.076.607/0001-32 – Código de negociação na B3: BTRA11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como administradora de carteira, conforme o Ato Declaratório CVM nº 8.695/2006, e a **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.631.542/0001-37 (“Gestora”), na qualidade de gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BTG PACTUAL TERRAS AGRÍCOLAS – BTRA11**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.076.607/0001-32 (“Fundo”), vêm pela presente, em complemento ao fato relevante divulgado em 02 de setembro de 2022, informar que registrou uma ocorrência junto à polícia civil do Estado do Mato Grosso para que sejam apurados o motivo e a extensão dos danos causados em um silo e um túnel que integram a infraestrutura de suporte presente nos imóveis descritos nas matrículas 9.203, 9.204, 9.205 e 9.533 do Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Claro – MT, localizadas no município de Nova Maringá – Mato Grosso, de propriedade do Fundo (“Imóveis”).

Considerando que a Desembargadora Relatora da 3ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de Mato Grosso suspendeu provisoriamente os efeitos da decisão de reintegração de posse para melhor análise do caso, o Fundo ainda não tem conhecimento sobre a origem nem sobre a extensão dos danos causados pelos atuais ocupantes dos Imóveis.

O Fundo reitera ainda que a irregularidade da ocupação dos Imóveis pela Agropecuária Pedra Petra é um dos motivos do pedido de rescisão antecipada do contrato de direito real de superfície firmado com o Sr. Milton Cella e a Sra. Roseli Cella.

Diante dessa situação, o Fundo está tomando as medidas judiciais e extrajudiciais para verificar o ocorrido e, conforme o caso, requerer que os responsáveis pelos danos sejam devidamente responsabilizados.

A Administradora e a Gestora esclarecem que estão tomando as medidas necessárias e manterão os cotistas e o mercado informados acerca de qualquer desdobramento do assunto, permanecendo à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 5 de setembro de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Administradora

BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora